



Presidente
Desembargador Militar
Enio Luiz Rossetto

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 18 · Edição 4146ª · São Paulo, quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

caderno único

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

A ESCOLA JUDICIÁRIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, comunica que estarão abertas as inscrições para a "3ª JORNADA DE DIREITO PENAL INTERNACIONAL NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS", sob a Coordenação Acadêmica do Professor Ph.d Flávio de Leão Bastos Pereira (Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie); Professor Ph.d Marcos Alexandre Coelho Zilli (Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP) e do Professor Ph.d Paulo Adib Casseb (Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie), que contemplará duas etapas: A primeira em São Paulo/SP, no Auditório do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e a segunda, na cidade de Nuremberg, na Alemanha.

As duas etapas são complementares, mas independentes. Assim os interessados poderão optar entre fazer o curso completo ou apenas uma das etapas. A etapa brasileira será certificada pela Escola Judiciária Militar do Estado de São Paulo e a etapa alemã será certificada pela Academia Internacional do Princípios de Nuremberg e pela Friedrich Alexander Universität Erlangen-Nürnberg (FAU).

PRIMEIRA ETAPA – TEMA: Direito Penal Internacional

A primeira etapa acontecerá no Auditório do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Vila Nova nº 285, na cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 27/11/2025, das 09h às 12h, sendo 02 (duas) palestras por dia, conforme a programação, com um intervalo de 10 (dez) minutos entre as palestras.

VAGAS OFERECIDAS: 172 (cento e oitenta e duas) vagas apenas na modalidade presencial.

PÚBLICO-ALVO: Magistrados, Procuradores, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Bacharéis, Conciliadores, Servidores dos Tribunais de Justiça Militar e Comum dos Estados, docentes universitários e demais interessados.

EMIÇÃO DE CERTIFICADOS: Os certificados da primeira etapa serão emitidos pela Escola Judiciária Militar apenas aos inscritos. A segunda etapa será certificada pela Academia Internacional do Princípios de Nuremberg e pela Friedrich Alexander Universität Erlangen-Nürnberg (FAU).

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS – A INSCRIÇÃO PELA PÁGINA DA ESCOLA É OBRIGATÓRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO e ocorrerá de 1 a 30 de setembro de 2025, ou até o preenchimento total das vagas. Para se inscrever, os interessados deverão: 1- Acessar a página da Escola na internet (<https://www.tjmsp.jus.br/escola-judiciaria-militar/eventos/>); 2 – Preencher a ficha de inscrição; 3 – Indicar a etapa que deseja participar; 4 - Enviar a inscrição e aguardar a tela informar que a inscrição foi realizada com sucesso;

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: 1 - A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. 2 - O não envio de qualquer documentação exigida implicará a recusa de expedição dos certificados pelas Instituições. 3 – Para participar do evento, com ou sem emissão de certificado, a inscrição pela página da Escola é obrigatória. 4 – Não haverá inscrição no dia ou véspera do evento em hipótese alguma. 5 - Em caso de desistência, por qualquer motivo, não haverá a restituição de valores a título de arras. 6 – Na etapa brasileira, somente fará jus ao certificado o participante que registrar um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. 7 – O prazo para emissão dos certificados é de até 90 (noventa) dias corridos. 8 – É responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos dados na ficha de inscrição que servirá como banco de dados para emissão dos certificados.

SEGUNDA ETAPA – TEMA: Direitos Humanos

A segunda etapa acontecerá na cidade de Nuremberg na Alemanha, com palestras no Memorial dos Julgamentos de Nuremberg; Academia de Princípios Internacionais de Nuremberg; Friedrich Alexander Universität ErlangenNürnberg; Documentation Center Nazi Party Rally Grounds; Visita a locais históricos: Prisão de Nuremberg; Historischer Kunstbunker; Memorial do Campo de Concentração de Flossenbürg; Castelo Faber Castell; Escritório de Direito Humanos da Prefeitura de Nuremberg e ao Castelo de Nuremberg, no período de 08 a 12 de dezembro de 2025, com programação de atividades durante todo o dia, conforme programação.

O transporte ao Castelo Faber Castell, ao Memorial do Campo de Concentração de Flossenbürg e à Friedrich Alexander Universität Erlangen-Nürnberg poderá ser realizado individualmente por cada membro do grupo ou, ainda, por transporte rodoviário a ser contratado em caso de interesse dos participantes, mediante rateio entre os interessados.

NÃO HÁ NENHUMA TAXA A SER PAGA PARA A ESCOLA JUDICIÁRIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA ESSA ETAPA. Todos os custos de passagens, traslados, deslocamentos, estadia, alimentação, entradas nos locais de visitação, bem como as reservas e pagamentos correrão por conta do aluno e deverão ser providenciados pelo próprio aluno junto às empresas e instituições, não se responsabilizando a Escola Judiciária Militar do Estado de São Paulo ou a Coordenação do Curso por quaisquer prejuízos ou danos que possam advir dessas contratações e/ou da impossibilidade de contratação ou falha na prestação dos referidos serviços e/ou produtos.

OBS. A COORDENAÇÃO RESSALVA A POSSIBILIDADE DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES NO ROTEIRO PROVISÓRIO, ACIMA, CONFORME SE FAÇA NECESSÁRIO.



Presidente
Desembargador Militar
Enio Luiz Rossetto

Diário da Justiça Militar Eletrônico

www.tjmsp.jus.br

Ano 18 · Edição 4146^a · São Paulo, quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

caderno único

OS MÓDULOS NA ETAPA ALEMÃ SERÃO MINISTRADOS EM INGLÊS, SEM TRADUÇÃO SIMULTÂNEA.

VAGAS OFERECIDAS: 25 (vinte e cinco) vagas apenas na modalidade presencial

PÚBLICO-ALVO: Podem se inscrever todos os interessados que detenham o grau de bacharel ou estejam matriculados em curso de Direito oferecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida. Esta etapa do curso somente será efetivada se forem registradas pelo menos 10 (dez) matrículas.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS: nesta etapa, os interessados participarão de três fases: período de inscrições; pré-seleção e entrega de documentação para a matrícula, conforme descrito abaixo.

INSCRIÇÕES: De 1º a 30 de setembro de 2025, ou até o preenchimento total das vagas. Para se inscrever, os interessados deverão: 1- Acessar a página da Escola Judiciária Militar de São Paulo na internet (<https://www.tjmsp.jus.br/escola-judiciaria-militar/eventos/>); 2 – Preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO; 3 – Indicar a etapa que deseja participar; 4 - Enviar o formulário da inscrição e aguardar a tela informando que a inscrição foi realizada com sucesso;

APÓS A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO o interessado terá 3 (três) dias úteis para encaminhar seu curriculum vitae para o e-mail ejmsp@tjmsp.jus.br.

PRÉ-SELEÇÃO: consistirá em uma análise curricular e/ou entrevista do interessado realizada por Coordenador ou Professor do curso. Toda a comunicação entre a Escola e os interessados deverá ser efetuada por meio do e-mail registrado na ficha de inscrição. A convocação dos nomes dos interessados selecionados para a matrícula também será comunicada por meio desse e-mail, em até 10 (dez) dias úteis após a análise do recebimento do curriculum vitae.

MATRÍCULAS: Os inscritos considerados aptos a efetuarem a matrícula deverão enviar a cópia digitalizada dos documentos abaixo relacionados para o e-mail ejmsp@tjmsp.jus.br especificando o nome do curso no assunto da mensagem, até às 19 horas do dia 20 de outubro de 2025, imprerivelmente. O participante dessa etapa poderá, excepcionalmente, efetuar a matrícula, pessoalmente (não será aceita procuração), na Coordenadoria da EJMS (Rua Doutor Vila Nova, 285 – Vila Buarque – São Paulo/SP), até essa data, de terça a quinta-feira, das 11 às 17 horas, munido da cópia de todos os documentos exigidos.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas e haja mais interessados já inscritos, haverá nova chamada e novo prazo para matrícula.

Documentos exigidos para a matrícula: Todas as cópias simples.

Carteira funcional ou da Ordem (RG e CPF se não constarem do documento profissional)

Diploma de Bacharel em Direito ou comprovação de vínculo estudantil

Voucher da passagem e do hotel onde ficará hospedado em Nuremberg nos dias do curso.

Contratação de seguro-viagem referente aos dias de curso.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula. Nenhum prazo estabelecido será alterado ou prorrogado por qualquer motivo.

Importante:

1. – A inscrição do candidato importará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. – A Coordenação do Curso disponibilizará sugestões de hotéis e transporte, bem como previsão de custos e locais para alimentação em Nuremberg, **NÃO OBSTANTE**, todos os custos de passagens, traslados, estadia, alimentação, entradas nos locais de visitação, bem como as reservas e pagamentos correrão por conta do participante e deverão ser por ele providenciados junto às empresas e/ou instituições.
3. – A Escola Judiciária Militar do Estado de São Paulo ou a Coordenação do Curso não se responsabilizam por quaisquer prejuízos ou danos que possam advir dessas contratações e/ou da impossibilidade de contratação ou falha na prestação dos referidos serviços e/ou produtos.
4. – Os eventos e palestras nas duas etapas do curso obedecerão estritamente aos horários indicados na programação. Na etapa alemã, não será permitida a entrada após o início das palestras/visitas, devendo os retardatários aguardarem o início do próximo evento programado.
5. – Os módulos na etapa alemã serão ministrados em inglês, sem tradução simultânea.
6. – Somente fará jus à certificação na etapa alemã, o aluno que registrar 100% (cem por cento) de frequência.
7. – Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.
8. – A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no cancelamento da inscrição ou matrícula e a disponibilização da vaga para outro candidato.
9. – Em caso de desistência, eventuais gastos/contratações deverão ser tratados diretamente com as empresas/profissionais contratados, não se responsabilizando a Escola ou os Coordenadores por quaisquer prejuízos direta ou indiretamente relacionados à matrícula.
10. – As atividades poderão ser gravadas e/ou fotografadas pela organização do evento para uso posterior de divulgação e publicidade, estando os inscritos/participantes de acordo com o uso dessas imagens graciosamente para tais fins, nos termos da LGPD.